

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTA

DATA: 23/09/2019

HORÁRIO: 08h30

LICITAÇÃO/MODALIDADE N°: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - 03 CM., GUIAS, SARJETAS E DRENAGEM, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Rua Abrahão Ramos n° 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta do interessado em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação n° 119/2019, de 02 de janeiro de 2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações verificou-se a presença do seguinte licitante: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE N° 01**, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações e a Diretoria de Obras e Serviços passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura do **ENVELOPE DE N° 02**, sendo a proposta nele contida verificada e rubricada pelos presentes. Examinada a proposta do licitante: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, com o valor total de **R\$ 839.005,47**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com a alínea "b", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pela Comissão de Licitações e pelo licitante presente.

**ADRIANO APARECIDO CÁSSIO DA CRUZ
PRESIDENTE DA CL**

**ANTÔNIO LUÍS SPURI JUNQUEIRA
MEMBRO DA CL**

**NADIR APARECIDA DE SOUZA CORCE
MEMBRO DA CL**

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,
representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro